

Secretaria de Estado de Fazenda

2023

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

COMISSÃO DE
ÉTICA SETORIAL

COMISES

Secretaria de
Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

ELABORAÇÃO

Comissão de Ética Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro¹

Joana Pimentel Meneses de Farias

Presidente

David Lopes de Souza

Membro titular

Ivone da Gloria Pinheiro

Membro titular

José Ferreira Marinho Junior

Membro suplente

Carlos Rafael de Sousa Fonseca

Membro suplente

Alexandre Emilio Zaluar

Membro suplente

¹Composição segundo Resolução SEFAZ nº 519, de 05 de junho de 2023.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES COMISSÃO DE ÉTICA SETORIAL

2023

Rio de Janeiro, 2024

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------|---|
| 1. Introdução..... | 5 |
| 2. Atividades Realizadas..... | 6 |

INTRODUÇÃO

A Comissão de Ética Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, designada pela Resolução SEFAZ nº 519, de 05 de junho de 2023, é um órgão colegiado de natureza pedagógica, consultiva e deliberativa, que tem por finalidade orientar a aplicação, propor aperfeiçoamentos, bem como apurar condutas em desacordo com o Guia de Conduta do Agente Público da SEFAZ/RJ, aprovado pela Resolução SEFAZ nº 221, de 30 de abril de 2021.

O Relatório de Atividades da Comissão de Ética Setorial da SEFAZ/RJ consiste no documento de acompanhamento da realização das atividades da comissão executadas no exercício, de acordo com o disposto no art. 3º, VIII do Regimento Interno da Comissão de Ética Setorial, instituído pela Resolução SEFAZ nº 499 de 13 de março de 2023:

“Art. 3º - Compete à Comissão de Ética Setorial da SEFAZ/RJ:

VIII - elaborar, anualmente, relatório de todas as atividades da Comissão, que deverá:

a) conter a descrição das ações desenvolvidas pela Comissão de Ética Setorial da SEFAZ/RJ, inclusive as executadas em parceria com outras unidades, e a manifestação expressa sobre a atualidade do Guia de Conduta do Agente Público da SEFAZ/RJ, com especificação, se for o caso, das sugestões para alteração desse Código;

b) ser apreciado até o último dia útil do exercício; e

c) ser enviado ao Secretário de Estado de Fazenda, logo após a aprovação pela Comissão de Ética Setorial da SEFAZ/RJ, para ciência e eventuais considerações, e disponibilizado em página específica no site da SEFAZ/RJ”.

Assim, o Relatório de Atividades Anual tem como objetivo demonstrar as ações e atividades realizadas pela Comissão de Ética Setorial no exercício, em comparação com a meta estabelecida no Plano de Trabalho, de forma a dar visibilidade e a permitir seu acompanhamento.

ATIVIDADES REALIZADAS

Constam da tabela abaixo as ações e atividades propostas no Plano de Trabalho e realizadas do exercício pela Comissão de Ética Setorial, demonstrando-se os resultados:

TABELA 1: ATIVIDADES REALIZADAS – COMISES 2023

| AÇÃO | OBJETIVO | META PREVISTA | Nº ATIVIDADES REALIZADAS | CUMPRIMENTO | | ATIVIDADES | OBSERVAÇÃO |
|--|--|---------------|--------------------------|-------------|------------|--|--|
| | | | | TOTAL | ATIVIDADES | | |
| AÇÃO 1 ESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA | Estruturar o funcionamento e obter os recursos necessários ao cumprimento de suas atribuições, estando, desse modo, em conformidade com as determinações da Resolução SEFAZ nº 499 de 13 de março de 2023 | 5 | 4 | 80% | Sim | 1. criação de e-mail, unidade SEI e grupo no aplicativo Teams. | - |
| | | | | | Sim | 2. estabelecimento de processos, procedimentos e rotinas administrativas. | - |
| | | | | | Não | 3. criação de identidade visual para a Comissão de Ética Setorial para aplicação na página da internet, relatórios, apresentações e outros documentos. | Em desenvolvimento |
| | | | | | Sim | 4. desenvolvimento de portal específico da Comissão de Ética Setorial, com acesso através do site da SEFAZ RJ, bem como pela intranet. | Solicitado à SUBTIC o acesso através da intranet |
| | | | | | Sim | 4. participação dos membros da Comissão de Ética Setorial em eventos e capacitações no tema ética no serviço público, com a posterior comunicação ao setor de recursos humanos do órgão para registro. | - |
| AÇÃO 2 APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA, SUAS FUNÇÕES E AÇÕES | Dar conhecimento sobre as funções e competências da Comissão de Ética Setorial, divulgar os diversos canais disponíveis ao cidadão para elaboração de consultas e denúncias, bem como divulgar as ações realizadas | 4 | 2 | 50% | Sim | 1. Apresentação o Plano de Trabalho Anual ao Secretário de Estado de Fazenda | - |
| | | | | | Não | 2. Envio de e-mail de apresentação da Comissão de Ética por meio da lista global e divulgação dos canais de comunicação a todos os servidores | Em desenvolvimento. No aguardo do início da divulgação das ações de conscientização juntamente à Corregedoria e ASSCOM |
| | | | | | Sim | 3. Utilização do site da comissão de ética setorial para divulgar as informações e ações da Comissão de Ética | - |
| | | | | | Não | 4. Esclarecimento sobre as competências específicas da Comissão de Ética Setorial da Secretária de Estado de Fazenda, diferenciando-as das competências da Corregedoria Interna, da Corregedoria Tributária e do Conselho de Ética | Em desenvolvimento. No aguardo do início da divulgação das ações de conscientização juntamente à Corregedoria e ASSCOM |
| AÇÃO 3 CAPACITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PRECEITOS ÉTICOS NO ÓRGÃO | Dar ampla divulgação, ao público interno da SEFAZ RJ, das normas éticas presentes no Guia de Conduta do Agente Público da SEFAZ/RJ, além de outros dispositivos relacionados ao tema ética pública | 6 | 2 | 33% | Não | 1. Elaboração e envio de informativos, preferencialmente mensagens curtas em linguagem simples, visando trazer conhecimento sobre o regramento ético | Em desenvolvimento. No aguardo do início da divulgação das ações de conscientização juntamente à Corregedoria e ASSCOM |
| | | | | | Não | 2. Esclarecimento, nos diversos canais disponibilizados, sobre as diferenças entre desvios éticos e disciplinares e o setor responsável por tratar cada um deles | Em desenvolvimento. No aguardo do início da divulgação das ações de conscientização juntamente à Corregedoria e ASSCOM |
| | | | | | Sim | 3. Apresentação dos normativos éticos na página eletrônica da Comissão de Ética Setorial e sua atualização periódica | - |
| | | | | | Não | 4. Publicização das condutas éticas esperadas dos agentes públicos estaduais | Em desenvolvimento. No aguardo do início da divulgação das ações de conscientização juntamente à Corregedoria e ASSCOM |
| | | | | | Sim | 5. Inclusão de curso sobre o Ética Pública no Levantamento de Necessidades de Treinamento da Escola Fazendária, para o exercício subsequente | - |
| | | | | | Não | 6. Divulgar, periodicamente, cursos na temática Ética Pública, presentes em plataformas online gratuitas, além de eventos que possam contribuir para formação ética dos agentes públicos | Em desenvolvimento. Solicitado à SUBTIC |

As atividades relacionadas à estruturação da Comissão de Ética Setorial foram 80% realizadas, no primeiro ano de funcionamento.

No que se refere às ações pedagógicas, o percentual de cumprimento foi inferior, uma vez que se optou por iniciá-las em conjunto com Corregedoria da SEFAZ no início de 2024.

Destaca-se que não houve proposta de alteração do Guia de Conduta do Agente Público da SEFAZ/RJ no exercício de 2023.